



UFAM

# BOLETIM UFAM

032ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:22/4/2026

## PORTARIA Nº 39/2026 - IEAA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria Nº 29/2026 (3095256), da Direção do IEAA, datada de 01/04/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e compôs comissão para apurar irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.008220/2026-56; **Art. 2º. INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de **60 (sessenta) dias**, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.008220/2026-56, no âmbito do Instituto de Educação Agricultura e Ambiente (IEAA), referentes à averiguação da responsabilidade de docente. **Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES** Docente/FAO/SIAPE: nº 2467723 **Membros: DENISE XAVIER COSTA** Técnico-Administrativo em Educação/BC/SIAPE: nº 2095715 **LUÍS GUILHERME MAGALHÃES QUEIROZ** Técnico-Administrativo em Educação/CCA/SIAPE: nº 1320933 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 799/2026 - GR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de investigar as denúncias em face do docente substituto Matrícula nº 1776388, vinculado à UFAM por força do Contrato de locação de serviços nº 059/2024-S, constantes do Processo SEI nº 23105.027090/2024-99. **Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante responsável pela condução do referido processo. **Presidente:** Gilse Elisa Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 1724193 **Membros:** Gilvânia Plácido Braule - Matrícula SIAPE nº 1551818 José Anderson Bastão Veloso - Matrícula SIAPE nº 1192725 **Art. 3º** ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão designada conclua os trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 800/2026 - GR, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as denúncias, e demais fatos que com elas guardem conexão, que recaem sobre o discente Matrícula nº 22650007, constantes do Processo SEI nº 23105.014580/2026-97. **Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão processante incumbida de conduzir o processo: Presidente: Brenna Paula Boaventura Correa Cavalcanti - TAE Membros: Manuella Oliveira de Souza - TAE Francinete dos Passos Faria - TAE **Art. 3º** ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que Comissão processante conclua os trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 12/2026 - FLET, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**Art. 1º** - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042865/2023-75, referentes à averiguação da responsabilidade de discente. **Presidente:** Mateus Coimbra de Oliveira - Doc./FLET/SIAPE: nº 1168751 **Membro:** Maria do Perpetuo Socorro Vasconcelos Palheta - Téc. Adm./ICOMP/SIAPE: nº 2152299 Yoli Glenda da Silva Serrão - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3248040 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.